



PARECER TÉCNICO FINAL DA GESTORA DA PARCERIA

Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, a Gestora da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 10/2021, com a Entidade Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Setembro/2021 a Dezembro/2021, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período, a Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC), realizou as ações indicadas no plano de trabalho, que foi a contratação de médico veterinário através da emissão de nota fiscal para os serviços prestados para a esterilização de 320 (trezentos e vinte) animais, sendo 240 (duzentos e quarenta) cães (fêmeas) e 80 gatos (fêmeas) e a inserção em redes sociais de matérias que propiciem a conscientização da posse e guarda responsável de animais.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

A entidade atendeu aos objetivos previstos no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

Em seu Plano de Trabalho a OSC apresentou que as despesas totalizariam o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo repassadas pela administração pública em 4 (quatro) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo que esses repasses ocorreram dentro do planejado.

4. Análise dos documentos de despesa:

Na análise da prestação de contas, a OSC utilizou o recurso para contratação de médico veterinário, com pagamento através de nota fiscal para a realização de 320 (trezentos e vinte) esterilizações de cães e gatos. De acordo com os documentos apresentados ficou evidente que a OSC utilizou adequadamente os recursos públicos destinados para a aplicação.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC) tenha sua prestação de contas do Termo de Fomento nº 10/2021 aprovadas sem ressalvas.

regularidade

regularidade com ressalvas

irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 18 de Abril de 2022.


Inês Aparecida Medeiros de Salles
Gestora da Parceria
Portaria nº 23.832/2021

Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde